Projeto de Lei nº 2561, de 04 de setembro de 2019.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REALIZAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 398.302,71(TREZENTOS E NOVENTA E OITO MIL TREZENTOS E DOIS REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**Art. 1º** **-** Fica o Executivo Municipal autorizado a realizar a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Municipal vigente, Lei Municipal N°2.444/2018, no valor total de R$ 378.302,71 (Trezentos e noventa e oito mil trezentos e dois reais e setenta e um centavos), na seguinte Dotação Orçamentária:

ÓRGÃO: 08 – Secretaria da Saúde e Bem Estar Social

UNID. ORÇAMENTÁRIA: 08.03 – Hospital

FUNÇÃO: 10 – Saúde

SUB-FUNÇÃO: 301 – Atenção Básica

PROGRAMA: 107 – Assistência Médica e Odontológica a População

PROJETO: 1.060 – Aquisição de Equipamentos Hospital Aderbal Schneider

ELEMENTO:4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente

Recurso: 4505 – INVESTIMENTO - Atenção Básica.............. R$ 378.302,71

# Art. 2º - Para cobertura das despesas decorrentes da abertura do Crédito Adicional Suplementar criado pela presente Lei, serão utilizados os recursos de Superávit Financeiro no valor de R$ 378.302,71.

 **Art. 3º -** A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Salto do Jacuí, 04 de setembro de 2019.

#  Claudiomiro Gamst Robinson

 **Prefeito Municipal**

**JUSTIFICATIVA**

**Senhor Presidente,**

**Nobres Vereadores,**

O Projeto de Lei nº 2561/2019, que ora estamos encaminhando para apreciação e aprovação por parte desta Colenda Câmara de Vereadores, autoriza este Executivo Municipal a realizar abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento de 2019.

Ocorre Nobres Edis, que foi aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde, a utilização do saldo remanescente oriundos de emendas parlamentares para aplicação em investimentos na saúde, conforme Ata n° 006/2019, onde foi aprovado a aquisição de um mamógrafo analógico e um digitalizador de mesa para a realização de Raios-X. E que para a correta classificação contábil e orçamentária, encaminhamos o presente projeto para vossa abalizada análise e aprovação.

Entretanto devido a necessidade operacional e cumprimento de prazos, solicitamos a Vossas Senhorias, a aprovação deste em **REGIME DE URGÊNCIA.**

Colocamo-nos ao dispor dos Nobres Edis para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários, ao mesmo tempo em que renovamos os nossos cumprimentos.

Assim, solicitamos a abertura de processo legislativo e aprovação do presente Projeto de Lei.

Salto do Jacuí, 04 de setembro de 2019.

#  Claudiomiro Gamst Robinson

 **Prefeito Municipal**